



# DOMA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 284 Sexta, 05 de julho de 2019



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Rescisão Unilateral de Contrato - Pregão Presencial 08.168/2018. Processo 208.** Objeto: Aquisição de filmes radiológicos para atendimento aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) através da Secretaria Municipal de Saúde de Araxá-MG. Fica rescindido de forma Unilateral o contrato com a empresa Alts Comércio de Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli - EPP. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 24/06/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG –Concorrência 03.001/2018. Processo 025.** Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Freitas & Morais Construtora LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 07/06/18, prorrogando o prazo de vigência para 02/06/20 e o prazo de execução para 01/12/19. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 03/06/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.080/2019. Processo 98.** O Município de Araxá, torna público a aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araxá-MG. Abertura: 18/07/19 às 09:00h. Edital disponível: 08/07/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –04/07/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.081/2019. Processo 99.** O Município de Araxá, torna público a aquisição de máquina e implementos, para atender as atividades de manutenção das estradas urbanas e rurais, a serem realizadas através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Araxá-MG. Abertura: 18/07/19 às 14:00h. Edital disponível: 08/07/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 04/07/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.082/2019. Processo 100.** O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa para locação de veículo tipo furgão, em atendimento a coleta de materiais para a esterilização nas Unidades de Saúde do Município de Araxá-MG. Abertura: 19/07/19 às 09:00h. Edital disponível: 09/07/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 04/07/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.083/2019. Processo 101.** O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços de mão de obra mecânica, para a retífica completa e montagem de motor, revisão da bomba injetora e bicos injetores do veículo MIT-SUBISHI TRITON L200, ano 2001, placa GYB-1841, que atende as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Araxá-MG. Abertura: 19/07/19 às 14:00h. Edital disponível: 09/07/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 04/07/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.084/2019. Processo 102.** O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada incluindo fornecimento de material e mão de obra, para instalação e reforço estrutural de forro de PVC na Escola Municipal Alice Moura, Bairro Vila Silvéria, conforme previsto neste edital e seus anexos. Abertura: 22/07/19 às 09:00h. Edital disponível: 10/07/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 04/07/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.085/2019. Processo 103.** O Município de Araxá, torna público a aquisição de materiais de consumo, para realização de pinturas e pequenos reparos nos prédios das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Abertura: 23/07/19 às 09:00h. Edital disponível: 11/07/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 04/07/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.086/2019. Processo 104.** O Município de Araxá, torna público a aquisição de materiais de consumo para a higienização automotiva, da frota de veículos leves, ônibus, caminhões e máquinas pesadas que atendem as atividades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Abertura: 24/07/19 às 09:00h. Edital disponível: 11/07/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 04/07/19.

tura Municipal de Araxá-MG. Abertura: 24/07/19 às 09:00h. Edital disponível: 11/07/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 04/07/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Remarcação de Licitação. Pregão Presencial 08.077/2019.** Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Administração Pública Municipal, ativos, inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Em virtude de readequação do Edital devido aos questionamentos realizados, fica designada nova data de abertura para o dia 22/07/2019 às 14:00 horas. Edital disponível: 10/07/2019. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 04/07/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Aviso de Julgamento de Recurso. Processo Licitatório nº 062/2019. Concorrência nº 03.002/2019.** Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção do Viaduto em Estrutura mista na Rua Uberaba sobre a Avenida João Paulo II. A Comissão Permanente de Licitação comunica que foi negado provimento ao recurso interposto pelas licitantes: Collem Construtora Mohallem Ltda., Consórcio Poros / Criar - Araxá 01, formado pelas empresas Poros Construtora Eireli e Criar Engenharia S/A; Consórcio UDI / BH, formado pelas empresas BT Construções Ltda., e Convap Engenharia e Construções S/A. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se a disposição dos interessados, para consulta, no site www.araxa.mg.gov.br e no Setor de Licitação, a Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina Vieira Chaer, Araxá-MG, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 05/07/2019. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Aviso de Licitação.** O município de Araxá-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, após análise e julgamento dos recursos interpostos pelas empresas Collem Construtora Mohallem Ltda., Consórcio Poros / Criar - Araxá 01, formado pelas empresas Poros Construtora Eireli e Criar Engenharia S/A; Consórcio UDI / BH, formado pelas empresas BT Construções Ltda., e Convap Engenharia e Construções S/A, no Processo Licitatório nº 062/2019 na modalidade Concorrência nº 03.002/2019, fica designado o dia 10/07/2019 às 09h00min para abertura e julgamento dos envelopes propostas. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 05/07/2019. Thiago do Carmo Satller - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016					
28ª CONVOCAÇÃO REALIZADA NA FORMA DO ITEM 10 DO EDITAL DO CONCURSO 01/2016					
O CANDIDATO ORA ARROLADO DEVERÁ COMPARECER NO DEPTO. DE CONCURSOS					
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ ATÉ 19/07/2019.					
NA FORMA DO ITEM 10.2 DO EDITAL OS CANDIDATOS SERÃO INTIMADOS TAMBÉM POR VIA POSTAL.					
Convocação	Inscr.	Nome	CPF / R.G.	Cargo	Classificação Final
28ª Convocacao	2445	JESSICA FERNANDA SILVA RIBEIRO	15923428	AGENTE PROM. HUMANA III - ASSISTENTE SOCIAL	10
28ª Convocacao	4552	RENATA RODRIGUES MENDES	306896278	AGENTE PROM. HUMANA III - ASSISTENTE SOCIAL	11

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 informa que foi indeferido o pedido de redução de carga horária com ajuste proporcional de remuneração formulado pelo servidor Willian Silva Mario, tudo nos termos do Processo Administrativo 004/2019. Araxá, 02 de julho de 2.019.

**EDSON JUSTINO BARBOSA**  
Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá

PORTARIA Nº 13 – DE 01 DE JULHO DE 2.019

Altera lotação de servidora da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá-MG. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a lei nº 6.113/2011 resolve: Art. 1º. Fica alterada a lotação da servidora concursada GRAZIELA FARIA DE PAULO (atualmente no Abrigo Casa), retornando-se a mesma à lotação inicialmente determinada (CERAD). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2.019.

**EDSON JUSTINO BARBOSA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ

## FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ

PORTARIA Nº 007 – 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona. A Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Fica exonerada, a funcionária KEYLA BARBOSA MACHADO, do cargo em comissão de Supervisora de Convênios e Captação de Recursos. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de junho de 2019.

RÉGIA MARA CÔRTEZ DE AGUIAR

PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ

**FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 5.003/2019.** A Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, torna público a contratação de RESTAURADOR, para ministrar aulas práticas de restauro e assistente de restauração, para implementação do projeto "restaurando sonhos". Abertura: 18/07/19 às 09:00h. Edital disponível: 08/07/19. Setor de Licitações: (34) 3612-2433. Régia Mara Côrtes de Aguiar – 27/06/2019.

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, AGOSTINHO APOLINÁRIO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.01.021.0152.001, localizado na RUA COROMANDEL, 316, Bairro JOAO RIBEIRO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 40 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, ANA LUCIA BATISTA ALVES, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.02.862.0196.001, localizado na RUA MANOEL WALDOMIRO DA SILVA, 15, Bairro SANTA RITA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 151 E 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, ANA LUCIA BATISTA ALVES, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.771.0109.001, localizado na RUA SEBASTIAO VITAL DE OLIVEIRA, 335, Bairro SANTA RITA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 151 e 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, ANDERSON GOMES, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.288.0080.001, localizado na RUA SEBASTIAO MARCELINO, 60, Bairro DOMINGOS ZEMA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, ARIANA PAMELA DA SILVA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.08.055.0342.001, localizado na RUA ROSANGELA MOURA BARRETO, 15, Bairro MAX NEUMAN, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 46 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, EDMILSON MOREIRA DE ARRUDA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.04.322.0178.001, localizado na RUA GIRSO DOS REIS, 345, Bairro GUILHERMINA VIEIRA CHAER, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 151 e 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, JOAQUIM SILVERIO CORDEIRO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.01.180.0133.001, localizado na RUA JOAQUIM ANTONIO DUTRA, 82, Bairro CENTRO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 151 e 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, JOSE BELCHIOR DE OLIVEIRA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.241.0010.001, localizado na RUA JOSE RAIMUNDO ROQUE, 290, Bairro FRANCISCO DUARTE, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 46 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, LUIZ CARLOS CAIXETA MATIAS, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.08.017.0456.001, localizado na RUA JOSÉ DA CRUZ LEITE, 25, Bairro PAO DE AÇUCAR, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 151 e 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, RAFAELA CRISTINA DA COSTA E PAULA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.08.076.0096.001, localizado na RUA UBALDINA VIEIRA MENDES, 210, Bairro MAX NEUMAN, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 151 e 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, SONIA VILACA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.184.0204.001, localizado na RUA AVENOR CARVALHO, 95, Bairro URCIANO LEMOS, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 46 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, STELA MARIS BITTENCOUT BRANDAO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.C1.06.072.0261.001, localizado na RUA CONEGO CASSIANO, 797, Bairro CENTRO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 46 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, VILMAR JOSE DA PAZ, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.01.061.0061.001, localizado na RUA ALEXANDRE DUMONT, 297, Bairro SANTA LUZIA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 216 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

**O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, WALLACE LEMOS DOS SANTOS, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.R2.02.800.0188.001, localizado na RUA DOS JOAO DE BARROS, 345, Bairro CINCINATO DE AVILA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 151 E 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 009/2019** - Considerando o parecer jurídico favorável juntado ao Processo de solicitação de contratação da empresa Rezende Nessler e Cia Ltda Valor total contratado: R\$ 1.350,00 para prestação de serviços de assistência técnica em computadores, monitores, notebooks e redes Windows e Linux do Iprema. Prazo: 01/07/2019 à 31/12/2019. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Sr. André Luís da Silva – Superintendente Instituto de Previdência Municipal de Araxá MG. 01/07/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO 09/2019** – O Instituto de Previdência Municipal de Araxá - MG e a empresa Rezende Nessler e Cia Ltda. Valor total contratado: R\$1.350,00; contratam entre si para serviços de assistência técnica em computadores, monitores, notebooks e redes Windows e Linux do Iprema Prazo: 01/07/2019 à 31/12/2019. Fundamentados nos dispositivos legais previstos no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Sr. André Luis da Silva – Superintendente Instituto de Previdência Municipal de Araxá MG. 01/07/2019.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 10/2019**- Considerando o parecer jurídico favorável juntado ao Processo de solicitação de contratação da empresa Jânio Lázaro de Souza e Cia Ltda ME 26.166.652/0001-94 Valor estimado contratado: R\$ 6.875,00 para prestação de serviços de limpeza predial para atender ao Iprema. Prazo: 03/07/2019 à 31/12/2019. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Sr. André Luís da Silva – Superintendente Instituto de Previdência Municipal de Araxá MG. 03/07/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO 10/2019** – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ MG e as empresas Jânio Lázaro de Souza e Cia Ltda ME 26.166.652/0001-94 Valor estimado contratado: R\$ 6.875,00; contratam entre si para serviços de limpeza predial para atender ao Iprema. Prazo: 03/07/2019 à 31/12/2019. Fundamentados nos dispositivos legais previstos no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Sr. André Luís da Silva – Superintendente Instituto de Previdência Municipal de Araxá MG. 03/07/2019.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Cadastro de Dispensação de Retinóides

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Empresa: DROGARIA SÓ SAÚDE LTDA.  
CNPJ: 21.255.948/0002-49

Endereço: AV. DR. PEDRO DE PAULA LEMOS, 1065.  
Cadastro nº. 016/2019  
Araxá (MG), 02 de julho de 2019.

**Magaly dos Santos**  
Vigilância Sanitária Municipal



# DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CEP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7000 - versão online no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br)

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Aracely de Paula

Prefeito Municipal

Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha

Vice-prefeita

Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira

Procurador Geral do Município